



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

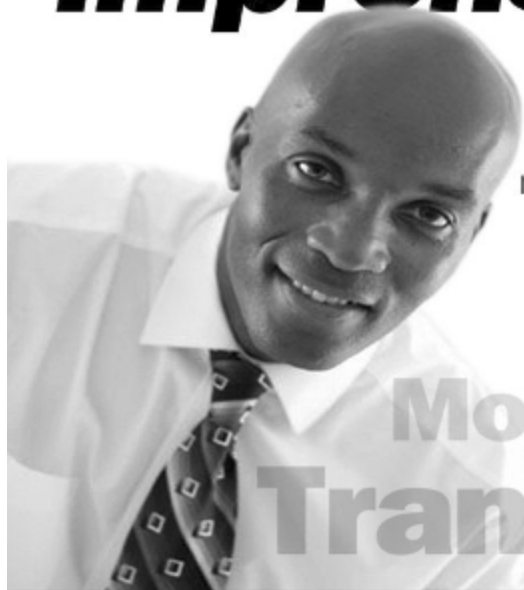
Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 876

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Termo de Distrato ao Contrato Nº 006-5/2020 do Pregão Presencial Registro de Preço Nº 010/2020 - Empresa: Md Material Hospitalar Ltda – Me.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

Fone: 77 3434-2137

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 006-5/2020

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial Registro de Preço nº 010/2020

TERMO DE ACORDO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO FUNDO DE SAÚDE E A EMPRESA MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 104, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Edilson Duarte da Cunha**, brasileiro, maior, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 04313723-73 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 625411025-34, residente e domiciliado na Rua Landolfo Alves, nº 107, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, CEP: 45.190-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 07.294.636/0001-32, com endereço Avenida Santiago de Compostela, S/N, Parque Bela Vista, Salvador, BA, CEP 40.279-150, Brasil, representada neste ato pelo Sr. Marlon Marcos Arruda Araújo, RG: 11.336.683-30 SSP/BA, CPF: 044.648.675-29, Sócio Administrador, brasileiro solteiro, residente à Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 113, Jardim Eldorado, Iapi, Cep: 40330-520 – Salvador-Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **Pregão Presencial nº 056/2017**, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Distrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Por intermédio deste instrumento, a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** resolvem, de comum acordo, distratar, amigavelmente, o contrato de aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde, de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 005/2020, referente ao Registro de Preços do Pregão Presencial nº 010/2020.
- 1.2 Esse Termo de distrato vigorará a partir do dia 11/08/2020.

Parágrafo Único – O presente distrato é realizado sem ônus para ambas as partes, reconhecendo o **CONTRATADO** não ter direito a qualquer indenização ou multa decorrente da rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A contratada requereu ao contratante a rescisão do termo contratual nº: **006-5/2020** sob a alegação de estar a empresa enfrentando dificuldades para cumprir o ora pactuado no mencionado instrumento, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

Fone: 77 3434-2137

decorrência de questões logísticas que estavam causando prejuízos a pessoa jurídica, contratada, razão pela qual, solicita ao ente municipal a rescisão amigável do contrato pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da **Comarca de Planalto, Estado da Bahia**, renunciando as partes expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões advindas do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes e sucessores, assinado em 02 (duas) vias de igual valor e teor e forma e para um só efeito de direito ante as testemunhas abaixo nomeadas.

PLANALTO - Bahia, 11 de agosto de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA

Prefeito
Contratante

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: